

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 7/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.005639/2019-42

DOCUMENTO SEI Nº 0510666

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Campus JARU: "LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL 1".

1. DO CURSO

- 1.1. O curso de formação continuada (FIC): "LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL I", será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas *Campus* Jaru, tendo como Coordenador o Professor Osvaldo Homero Garcia Cordero, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. O encontro ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 10 de abril a 13 de junho de 2019, as terças-feiras e quartas-feiras das 19h00 às 21h00.
- 1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.
- 1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Jaru, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 St. 2, Jaru RO.
- 1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.
- 1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Introdução à Língua Espanhola (6h) e Espanhol Básico I (34h).
- 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO
- 2.1. **Público-Alvo**: Alunos do IFRO, Alunos egressos do IFRO e Comunidade externa.
- 2.2. **Vagas**: O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos do IFRO	Alunos Egressos do IFRO	Comunidade Externa em Geral	Total
Língua Espanhola Nível I	Noturno	10 vagas	10 vagas	20 vagas	40 vagas

- 2.3. **Pré-requisito de acesso**: Ensino Fundamental completo.
- 2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2019/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos		
Língua Espanhola Nível I	- Desenvolver as diversas habilidades no domínio da Língua Espanhola;		
	- Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com		
	situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola;		
	- Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os		
	diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos;		
Lingua Espannola Nivel I	- Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes;		
	- Usar expressões cotidianas, assim como enunciados simples, que visam satisfazer		
	necessidades concretas da vida diária;		
	- Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola, através de enunciados		
	curtos e respostas de pequenas perguntas.		

4. SELEÇÃO

- 4.1. Serão disponibilizadas 10 das vagas deste Edital para alunos do IFRO, 10 vagas para alunos egressos do IFRO e 20 vagas para a comunidade externa.
- 4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos do IFRO e alunos egressos do IFRO serão disponibilizadas para a comunidade externa. Caso haja vagas não preenchidas da comunidade externa serão disponibilizadas para alunos egressos e alunos do IFRO, nesta ordem.
- 4.3. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO *Campus* Jaru e site institucional, no dia 01 de abril de 2019.
- 5. INSCRIÇÃO
- 5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser efetuada exclusivamente por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfb9dwIH8kC9m2zR2cagUa_Skfwozwm5Jazr_Ar5w2cu2uvQg/viewform, entre os dias 27 e 28 de março de 2019.
- 6. MATRÍCULAS
- 6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

- 6.2. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus* IFRO-JARU na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:
 - a) Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
 - b) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
 - d) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida neste Edital no item 2.3.
 - f) Fotografia 3x4.
 - g) Alunos do IFRO Comprovante de matrícula emitido pela CRA do IFRO Campus Jaru.
 - h) Alunos egressos do IFRO Declaração emitida pela CRA do IFRO Campus Jaru ou certificado de conclusão de curso.
- 6.3. O período de matrícula será de 03 de abril a 04 de abril de 2019, das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
- 6.4. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 6.2 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.
- 6.5. A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.
- 7. **CERTIFICAÇÃO**
- 7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.
- 8. CRONOGRAMA
- 8.1. Publicação do Edital: 21 de março de 2019.
- 8.2. Período de inscrição: 27 e 28 de março 2019.
- 8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 01 de abril de 2019.
- 8.4. Período de matrícula: 03 e 04 de abril de 2019.
- 8.5. Início das aulas: 10 de abril de 2019.
- 8.6. Previsão de término das aulas: 13 de junho de 2019.
- 9. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
- 9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Jaru, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.
- 9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 21/03/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0510666** e o código CRC **59BB60B9**.

Referência: Processo nº 23243.005639/2019-42

SEI nº 0510666